PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1436

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5259, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Promulga:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

Anulação

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	717	10.301.0158.2029.0018	Saúde para todos	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	005 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 059	Atenção Básica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	282	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-50.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE–GERAL		

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Decretos

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7395 , DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

Anulação

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
717	10.301.0158.2029.0018	Saúde para todos	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	005 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 059	Atenção Básica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
282	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-50.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 16.802 de 11/09/2025

ALTERA O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS.

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Miguelópolis, instituído no município pela Lei Municipal nº 1.546 de 22 de junho de 1983, que fica assim constituída:

Diretoria:

PRESIDENTE: Isabel Cristina Machado do Carmo- RG: 25.833.135-5

VICE-PRESIDENTE: Andressa Rodrigues Cayres- RG: 44.034.917-5

TESOUREIRO: Gessica Helena Manhani da Silva – matrícula 1954

SECRETÁRIA: Adriana Gotto - RG. 19.995.920-1

Conselheiros:

Representante de **Entidade Religiosa**:

Páraco Evandro Antônio de Souza – RG nº ***.789.406-*

Representantes de **Entidades Sociais**:

Anelia Peticarrara Canivarolo Machado - RG: 44.907.781-0

Representantes de **Serviços Sociais**:

Carla Alice Amasil Duarte de Faria Lima – RG: 30.291.661-1

Representante de **Empregados:**

Vinicius Rodrigues Alves – RG: 48.127.452-2

Representantes de **Movimentos Comunitários**:

Euripedes Madalena da Silva Duarte CPF: ***117928**

Representantes de **Empregadores e Trabalhadores Rurais**:

Flavio Lima Moreira RG: 47.757.236-4

Representante do **Comércio**:

Clodoaldo Silva Souza – RG nº ***.050.458-*

Parágrafo Único. A presente nomeação não onera os cofres públicos municipais, sendo os serviços considerados de alta relevância para o Município.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário,

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Miguelópolis, 11 de setembro de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025,** tipo **MAIOR VALOR/LANCE OFERTADO**, que tem por objeto a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, PARA FINS COMERCIAIS DE 03 (TRÊS) ESPAÇOS PÚBLICOS TIPO BOXES, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS – SP., LOCALIZADOS NA PRAIA ARTIFICIAL "DAVID DE OLIVEIRA FREITAS" E SÃO DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS, PROMOVENDO O TURISMO E A ECONOMIA LOCAL.** Data/hora de Abertura da Sessão Pública eletrônica: **25/09/2025 às 13h30min**, por meio da *internet*, através do site: http://177.10.16.54:8079/COMPRASEDITAL/, na forma **ELETRÔNICA**, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 16/09/2025 às 00h01min. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00, na internet através do site: https://www.miguelopolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios ou através do site http://177.10.16.54:8079/COMPRASEDITAL/, a partir do dia 15/09/2025. Miguelópolis-SP, 11 de setembro de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025** – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: PMMiguelópolis; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-500, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP, VISANDO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Ata nº 093 de 01/09/2025 – Detentora: **POSTO SÃO MIGUEL DE ARCANJO LTDA**, **CNPJ/MF Nº 42.609.087/0001-49;** Item nº 01, no valor unitário de R$6,12 (seis reais e doze centavos), perfazendo o valor total de R$36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais). Objeto do Pregão Eletrônico nº 031/2025. Da Vigência da Ata: Vigerá por até 12 (doze) meses, com início em 02 de setembro de 2.025 e término em 01 de setembro de 2.026. Miguelópolis/SP, 11 de setembro de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - **CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025 - EDITAL DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso VI, do art. 43, e do Artigo 79, Inciso I, ambos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e posteriores alterações, **ADJUDICAR** os itens apresentado no projeto de venda da **CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA**

PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO E, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, e **HOMOLOGAR** o presente certame para os Licitantes: ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.562.893/0001-05, CAF nº SP032024.03.000003950CAF. Apresentou os documentos necessários, limitando o valor Máximo de R$ 46.970,23 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta reais e vinte e três centavos) referente aos itens 03, 04, 05, 06, 07, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. O projeto de venda ter respeitado o valor referencial constante do procedimento, e, ainda, que regem o presente procedimento; ASSOCIAÇÃO PRODUTOS DO CAMPO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.136.058/0001-22, CAF nº SP022024.03.000003860CAF. Apresentou os documentos necessários, limitando o valor Máximo de R$ 47.011,74 (quarenta e sete mil, onze reais e setenta e quatro centavos) referente aos itens 03, 04, 05, 06, 07, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. O projeto de venda ter respeitado o valor referencial constante do procedimento, e, ainda, que regem o presente procedimento; ASSOCIAÇÃO RAÍZES DA TERRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.077.178/0001-52, DAP nº SDW340771780001090822114 6. Apresentou os documentos necessários, limitando o valor Máximo de R$ 46.999,03 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos) referente aos itens 03, 04, 05, 06, 07, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. O projeto de venda ter respeitado o valor referencial constante do procedimento, e, ainda, que regem o presente procedimento; MARCIO PIERASO DA SILVA GOMES, inscrita no CPF sob nº 322.291.578-42, CAF nº SP102024.01.002240458CAF. Apresentou os documentos necessários, limitando o valor Máximo de R$ 38.274,00 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais) referente aos itens 01, 02, 08, 10, 11 e 12. O projeto de venda ter respeitado o valor referencial constante do procedimento, e, ainda, que regem o presente procedimento. Ficam os licitantes vencedores devidamente intimados, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assine os respectivos Contratos, contados da publicação deste Edital. Miguelópolis-SP, 10 de setembro de 2025.Júlio Ferreira do Carmo. Prefeito Municipal.

.....

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025**, tipo menor preço, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LIMPEZA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, e HOMOLOGAR o presente certame para o Licitante: **MARIA GENI BATISTA DE OLIVEIRA, CNPJ sob o nº 46.201.916/0001-00; Itens e valor unitário: 01 – R$84,00 / 02 – R$136,00 / 03 – R$172,00 / 04 – R$232,00;** Objetos do Pregão Eletrônico nº 034/2025, perfazendo o valor total de R$233.296,00 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e seis reais). Fica o licitante vencedor devidamente intimado, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis assine a respectiva Ata de Registro de Preços, contados da publicação deste Edital. Miguelópolis/SP, 11 de setembro de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

.....

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**, tipo menor preço, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTIJÕES DE 13 KG (P13) E 45 KG (P45), COTAS DE GÁS GLP 13 KG (SUBSTITUIÇÃO DE BOTIJÕES VAZIOS POR CHEIOS), E KITS DE REGISTRO DE GÁS (COMPOSTOS POR REGULADOR DE PRESSÃO, MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, e HOMOLOGAR o presente certame para o Licitante: **SOUZA GAS CNBBJ LTDA, CNPJ sob nº 51.364.357/0001-90;** Item nº 01, no valor total de R$105,00 (cento e cinco reais); Item nº 02, no valor unitário de R$215,00 (duzentos e quinze reais); Item nº 03, no valor unitário de R$400,00 (quatrocentos reais); Item nº 04, no valor unitário de R$60,00 (sessenta reais). Objetos do Pregão Eletrônico nº 035/2025, perfazendo o valor total de R$235.860,00 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais). Fica o licitante vencedor devidamente intimado, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis assine a respectiva Ata de Registro de Preços, contados da publicação deste Edital. Miguelópolis/SP, 08 de setembro de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

.....

Errata

ERRATA

Portaria nº 16.797, de 05 de setembro de 2025

No Diário Oficial de 05 de setembro de 2025, na Portaria nº 16.797, de 05 /09/2025, devido erro,

onde se lê "Artigo 3º Alterar, equipe de Apoio e Equipe de Apoio ao Pregão", Leandra Luiza Magalhães, matricula nº 777 será substituída por Elson Barbosa de Freitas, matrícula nº 1486;

leia-se "Artigo 3º Alterar, equipe de Apoio e Equipe de Apoio ao Pregão"; nomeia Elson Barbosa de Freitas, matrícula nº 1486

Este ajuste é necessário para garantir a precisão e a conformidade dos registros.

Miguelópolis-SP., 09 de setembro de 2025.

Vinícius Rodrigues Alves Dr.

Diretor de Governo e Relações Institucionais

.....

ERRATA

Lei nº: 5259 e Decreto nº7395

No Diário Oficial de 10 de setembro de 2025, Edição nº 1435;

a lei nº 5259, de 12 de Agosto de 2025, devido erro material, considerar nula

o Decreto nº 7395, de 12 de Agosto de 2025, devido erro material, considerar nulo

Este ajuste é necessário para garantir a precisão e a conformidade dos registros; e será publicado o correto em 11 de setembro de 2025.

Miguelópolis-SP., 11 de setembro de 2025.

Vinícius Rodrigues Alves Dr.

Diretor de Governo e Relações Institucionais

.....